

PORTARIA Nº 039/2017/GS/SINFRA DE 09 DE MAIO DE 2017

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000 que cria o Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público os valores destinados aos municípios do Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de março do exercício de 2017, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 09 de maio de 2017.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA

(Original Assinado)

MARCIANE PREVEDELLO CURVO

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA

(Original Assinado)

ANEXO

Município	Janeiro / Fevereiro	Março	Total
Valor do FETHAB a ser distribuído ==>	30.403.228,92	20.478.887,29	50.882.116,21
ACORIZAL	99.175,34	66.638,30	165.813,64
ÁGUA BOA	272.200,11	193.197,82	465.397,93
ALTA FLORESTA	299.015,76	197.170,73	496.186,49
ALTO ARAGUAIA	231.064,54	152.956,81	384.021,35
ALTO BOA VISTA	179.105,42	118.838,98	297.944,40
ALTO GARÇAS	180.534,38	119.924,36	300.458,74
ALTO PARAGUAI	151.864,13	100.551,34	252.415,47
ALTO TAQUARI	110.576,55	74.215,49	184.792,04
APIACÁS	234.135,27	170.036,20	404.171,47

ARAGUAIANA	189.077,68	125.187,44	314.265,12
ARAGUAINHA	126.295,02	83.717,69	210.012,71
ARAPUTANGA	131.098,73	86.769,05	217.867,78
ARENÁPOLIS	90.419,20	60.760,86	151.180,06
ARIPUANÃ	484.019,41	319.941,66	803.961,07
BARÃO DE MELGAÇO	277.034,22	182.589,76	459.623,98
BARRA DO BUGRES	184.851,63	122.689,01	307.540,64
BARRA DO GARÇAS	251.373,90	178.002,49	429.376,39
BOM JESUS DO ARAGUAIA	227.659,38	151.523,29	379.182,67
BRASNORTE	264.416,88	177.429,08	441.845,96
CÁCERES	518.557,47	346.666,60	865.224,07
CAMPINÁPOLIS	272.686,56	181.934,43	454.620,99
CAMPO NOVO PARECIS	210.633,57	140.055,11	350.688,68
CAMPO VERDE	209.052,60	139.133,56	348.186,16
CAMPOS DE JÚLIO	120.640,01	80.011,01	200.651,02
CANABRAVA DO NORTE	130.794,69	87.158,14	217.952,83
CANARANA	337.050,19	223.834,24	560.884,43
CARLINDA	152.897,84	101.370,49	254.268,33
CASTANHEIRA	179.500,66	119.146,17	298.646,83
CHAPADA DOS GUIMARÃES	295.306,56	195.327,63	490.634,19
CLÁUDIA	131.007,51	87.895,38	218.902,89
COCALINHO	335.773,26	221.479,17	557.252,43
COLIDER	174.666,55	116.954,93	291.621,48
COLNIZA	410.230,76	271.222,38	681.453,14

COMODORO	257.667,37	170.322,91	427.990,28
CONFRESA	325.892,21	218.714,52	544.606,73
CONQUISTA D'OESTE	106.806,54	71.409,88	178.216,42
COTRIGUAÇU	205.160,99	136.614,66	341.775,65
CUIABÁ	523.300,37	350.352,80	873.653,17
CURVELÂNDIA	83.852,11	56.480,77	140.332,88
DENISE	119.089,45	79.335,21	198.424,66
DIAMANTINO	169.315,59	113.657,82	282.973,41
DOM AQUINO	158.522,43	104.708,55	263.230,98
FELIZ NATAL	183.149,06	122.074,65	305.223,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	101.303,55	67.744,16	169.047,71
GAÚCHA DO NORTE	238.574,14	158.097,01	396.671,15
GENERAL CARNEIRO	159.677,76	106.490,21	266.167,97
GLÓRIA D'OESTE	98.202,43	65.860,10	164.062,53
GUARANTÃ DO NORTE	185.368,49	179.067,39	364.435,88
GUIRATINGA	311.177,05	205.894,73	517.071,78
INDIAVAÍ	103.279,77	68.993,37	172.273,14
IPIRANGA DO NORTE	156.546,22	103.070,24	259.616,46
ITANHANDÁ	156.455,02	104.073,71	260.528,73
ITAÚBA	178.466,95	118.183,66	296.650,61
ITIQUEIRA	351.126,89	258.443,56	609.570,45
JACIARA	127.541,55	84.598,28	212.139,83
JANGADA	98.293,64	66.208,24	164.501,88
JAURU	134.108,64	89.349,39	223.458,03
JUARA	562.733,36	370.688,34	933.421,70

JUINA	312.241,17	232.025,79	544.266,96
JURUENA	193.972,60	129.201,30	323.173,90
JUSCIMEIRA	165.059,13	109.480,13	274.539,26
LAMBARI D' OESTE	118.055,73	78.884,67	196.940,40
LUCAS DO RIO VERDE	186.341,39	124.368,28	310.709,67
LUCIARA	121.856,14	81.321,66	203.177,80
MARCELÂNDIA	440.117,14	292.991,44	733.108,58
MATUPÁ	205.160,99	136.921,84	342.082,83
MIRASSOL D' OESTE	122.950,66	82.611,83	205.562,49
NOBRES	179.379,05	118.654,67	298.033,72
NORTELÂNDIA	100.969,13	67.518,89	168.488,02
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	239.699,05	158.117,49	397.816,54
NOVA BANDEIRANTES	401.261,81	267.925,28	669.187,09
NOVA BRASILÂNDIA	232.128,65	153.673,57	385.802,22
NOVA CANAÃ DO NORTE	298.620,51	197.682,70	496.303,21
NOVA GUARITA	117.204,45	82.673,27	199.877,72
NOVA LACERDA	139.216,38	92.277,87	231.494,25
NOVA MARILÂNDIA	101.425,17	67.928,47	169.353,64
NOVA MARINGÁ	302.329,70	199.136,70	501.466,40
NOVA MONTE VERDE	168.433,88	112.162,87	280.596,75
NOVA MUTUM	246.205,35	163.851,58	410.056,93
NOVA NAZARÉ	121.491,31	81.137,35	202.628,66
NOVA OLÍMPIA	120.700,82	80.727,77	201.428,59
NOVA SANTA HELENA	108.022,68	72.351,91	180.374,59

NOVA UBIRATÃ	358.058,83	237.104,56	595.163,39
NOVA XAVANTINA	254.323,01	168.213,58	422.536,59
NOVO HORIZONTE DO NORTE	96.834,28	65.020,47	161.854,75
NOVO MUNDO	166.396,87	153.161,60	319.558,47
NOVO SANTO ANTÔNIO	176.551,55	116.893,49	293.445,04
NOVO SÃO JOAQUIM	380.435,60	252.402,29	632.837,89
PARANAÍTA	201.603,81	134.013,84	335.617,65
PARANATINGA	562.125,30	370.790,73	932.916,03
PEDRA PRETA	182.601,79	121.235,01	303.836,80
PEIXOTO DE AZEVEDO	211.424,06	184.535,25	395.959,31
PLANALTO DA SERRA	199.749,22	132.436,96	332.186,18
POCONÉ	319.264,31	211.669,78	530.934,09
PONTAL DO ARAGUAIA	94.219,61	74.993,69	169.213,30
PONTE BRANCA	108.721,94	72.659,09	181.381,03
PONTES E LACERDA	282.841,24	187.607,09	470.448,33
PORTO ALEGRE DO NORTE	149.523,08	100.264,63	249.787,71
PORTO DOS GAÚCHOS	235.929,05	155.844,33	391.773,38
PORTO ESPERIDIÃO	256.603,25	171.305,89	427.909,14
PORTO ESTRELA	116.018,72	77.389,72	193.408,44
POXORÉO	372.926,01	246.361,01	619.287,02
PRIMAVERA DO LESTE	246.509,38	163.872,06	410.381,44
QUERÊNCIA	335.256,41	222.974,12	558.230,53
RESERVA DO CABAÇAL	133.956,63	88.775,98	222.732,61
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	299.988,66	216.011,30	515.999,96
RIBEIRÃOZINHO	103.705,41	69.259,60	172.965,01

RIO BRANCO	111.215,02	74.113,09	185.328,11
RONDOLÂNDIA	224.588,66	148.000,92	372.589,58
RONDONÓPOLIS	512.081,58	342.304,60	854.386,18
ROSÁRIO OESTE	261.224,54	172.166,01	433.390,55
SALTO DO CÉU	136.176,06	90.352,85	226.528,91
SANTA CARMEM	147.972,51	98.523,93	246.496,44
SANTA CRUZ DO XINGU	114.316,14	76.242,90	190.559,04
SANTA RITA DO TRIVELATO	163.599,77	107.432,24	271.032,01
SANTA TEREZINHA	180.899,22	120.374,90	301.274,12
SANTO AFONSO	105.377,59	70.713,60	176.091,19
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	135.476,79	90.762,43	226.239,22
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	395.302,78	260.163,78	655.466,56
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	308.440,75	203.990,20	512.430,95
SÃO JOSÉ DO XINGU	324.402,46	215.499,33	539.901,79
SÃO JOSÉ DO POVO	100.330,66	67.109,31	167.439,97
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	200.630,91	133.092,29	333.723,20
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	144.476,14	96.230,29	240.706,43
SÃO PEDRO DA CIPA	97.016,70	64.815,68	161.832,38
SAPEZAL	176.490,74	118.204,14	294.694,88
SERRA NOVA DOURADA	120.974,45	80.932,56	201.907,01
SINOP	223.402,92	149.864,50	373.267,42
SORRISO	392.475,29	261.494,91	653.970,20
TABAPORÃ	264.842,53	174.643,95	439.486,48
TANGARÁ DA SERRA	339.269,63	225.042,49	564.312,12
TAPURAH	177.676,47	124.347,80	302.024,27

TERRA NOVA DO NORTE	146.908,40	98.667,28	245.575,68
TESOURO	270.041,48	178.227,76	448.269,24
TORIXORÉU	197.468,97	139.031,17	336.500,14
UNIÃO DO SUL	154.418,00	102.435,39	256.853,39
VALE DE SÃO DOMINGOS	131.858,80	87.813,47	219.672,27
VÁRZEA GRANDE	246.266,15	165.776,59	412.042,74
VERA	149.067,03	99.506,91	248.573,94
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	317.379,31	208.802,73	526.182,04
VILA RICA	284.422,20	189.020,13	473.442,33
T O T A L	30.403.228,92	20.478.887,29	50.882.116,21

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cebc1816

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar